



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA  
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº \_\_\_\_\_/2023

DAS PARTES

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Marisio Moreno, nº 139, Centro, Arara/PB, CEP 58.396-000, neste ato representado pelo Sr. José Jailson de Sousa, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 1398058, inscrito no CPF nº 675.955.454-04, residente e domiciliado no Sitio Saco, S/Nº, Área Rural, Município de Arara/PB, CEP 58.396-000;

**CONTRATADO:** ALLEF ROOSEVELT GUEDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/PB sob o nº 1620891328, portador da cédula de identidade nº 3715464 SSP/PB, inscrito no CPF

sob o nº 111.512.784-59, residente e domiciliado na Rua Solon de Lucena, nº 43, Bairro Centro, Cidade Arara/PB, CEP 58.396-000.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1º O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de formulação de projeto de engenharia para ampliação de plenário e reforma/melhoria do auditório da Câmara Municipal, conforme solicitado pela Presidência da edilidade e apresentado e aprovado por esta, assim como da fiscalização da execução da obra conforme ART's apresentadas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO SERVIÇO**

- 1.1 Conforme a ART apresentada pelo Contratado, este será o responsável pela elaboração de projeto e fiscalização da obra por todo seu período previsto em edital a ser homologado pela Contratante;
- 1.2 As visitas à obra deverão ocorrer diariamente sob, necessidade da Casa Legislativa para sanar dúvidas, realizar correções, caso necessário, prevalecendo sempre o exigido no projeto aprovado pela Presidência.



1.3 O serviço será executado de maneira que permita sua continuação por qualquer profissional da área.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

2.1. A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

2.2. Cabe à parte que ocasionar o rompimento do presente contrato, o pagamento de multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento) do valor dos serviços objeto, ou seja, R\$ (valor) (valor por extenso) à outra parte.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do serviço, objeto deste contrato, será executado através de transferência eletrônica para conta corrente nº 6599101-5 agência 0001 banco 0260-Nubank;

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Solânea/PB para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entendimentos entre as partes.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e valor para que o



mesmo faça cumprir seus efeitos legais à partir da presente data.

Arara: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CONTRATANTE

José Jairo de Sousa

CONTRATADO

ALFF ROSEVELT GUEDES DA SILVA

1a TESTEMUNHA

---

2a TESTEMUNHA

---

Passagem  
Nota e Carro.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME		ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE MORAIS				PB	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF		372847511		SSP		SP	
CPF		310.127.658-65		DATA NASCIMENTO		03/09/1981	
FILIAÇÃO		HELIO PEREIRA DE MORAIS MARGARIDA MARIA LIMA MORAIS				PERMISSÃO	
ACC		AB		CAT. HAB.		AB	
Nº REGISTRO		03618971398		VALIDADE		04/01/2024	
1ª HABILITAÇÃO		22/06/2005				VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
1668893308		1668893308		OBSERVAÇÕES		ASSINATURA DO PORTADOR	
PROIBIDO PLASTIFICAR		1668893308		LOCAL		SOLANEA, PB	
1668893308		1668893308		DATA EMISSÃO		14/01/2019	
1668893308		1668893308		ASSINATURA DO EMISSOR		30460466162 PB038171457	
1668893308		1668893308		PARAÍBA		30460466162 PB038171457	





REFERÊNCIA  
JAN/2023

Av. Feliciano Crme, 220 - Jaguaribe, João Pessoa - PB  
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA

88671836

**DADOS DO CLIENTE:**  
**ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE MORAIS**  
AV PRES EPITACIO PESSOA, NUM. , 353 CENTRO  
ARARA PB 58396-000  
INSCRICAO: 055.002.275.0583.000

**ECONOMIAS:**

Residencial: 0 Comercial: 1 Industrial: 0 Pública: 0

**INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:**

Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**  
Medição: Y19P173481 REALIZADA Quantidade da leitura: REAL Condição do faturamento: Data da leitura anterior: 15/12/2022  
Leitura anterior: 339 Leitura atual: 344 Consumo (m³): 5 Número de dias: 32 Data da próxima leitura: 15/02/2023

**QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

PARAMETROS	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
TURBIDEZ	0,50	10	5	5
CLORO	0,20	16	5	5
COLIFORMES FECAIS	0,00	0	0	0
ODR	11,00	10	5	5
COL. TOTAIS	0,00	16	5	5

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mes/Ano	Água (M3)
DEZ/2022	8
NOV/2022	11
OUT/2022	11
SET/2022	11
AGO/2022	11
JUL/2022	11
MEDIA(M)	10

DADOS REFERENTES A: NOV/2022 ANEXO XX PORTARIA 05/2017 ME

**CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:**

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	5 M3	78,56
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 16/01/2023 | 09:03:58  
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 7,27 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MES/ANO: JAN/2023 VENCIMENTO: 21/01/2023 TOTAL (R\$): 78,56